



DECRETO N.º 45.652, DE 17/01/2024.

REVOGA DECRETO N.º 42.112, DE 03/06/2022, QUE PERMITIU A TÍTULO PRECÁRIO A UTILIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 74 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E ALTERAÇÕES CONSTANTES DA EMENDA N.º 022, DE 17/11/2015 E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.359, DE 30/12/2020 E DECRETO N.º 39.365, DE 25/02/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 42.112, de 03/06/2022, que permitiu, a título precário, o uso do espaço público - Praça do bairro Jequitibá, localizado na Rua Claudionor Rangel, s/nº, bairro Jequitibá - Aracruz/ES, à Senhora ELIANI MANDATO DE ALMEIDA DAMASCENO, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.265.189/0001-72, de acordo com o Processo Eletrônico n.º 15.991/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

